



PROJETO DE LEI N.º 45, DE 12 DE março DE 2015.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 12/03/2015
[Signature]
1º Secretário

Concede título de cidadania que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos
termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

[Signature]
Cidadão Goiano.

Art. 1º Fica concedido a TAI HSUAN-AN o Título Honorífico de

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES em de de 2015.

[Multiple signatures and stamps]

ISAURA LEMOS
Deputada Estadual
Líder do PCdoB



JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica diante do fato de que o agraciado, natural da China, já prestou relevantes serviços ao Brasil e ao Estado de Goiás.

Conhecido principalmente por suas atividades como artista plástico, TAI HSUAN-AN, nascido em 1950, também é designer e arquiteto. Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (1976) e mestrado em Artes Visuais pela Universidade Federal de Goiás (1999). Atualmente é Professor Adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Mudou-se para o Brasil em 1965, quando ingressou na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Formou-se Arquiteto em 1976 e em 1977 mudou-se para Goiás, ingressando no corpo docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Goiás (atual Escola Edgar Graeff).

TAI adere ao hiper-realismo, mesclando o orientalismo com temas tipicamente brasileiros. É famoso por suas aves, tendo sido convidado para representar aves brasileiras em livros de zoologia. Em 1993, ganhou o *Prêmio Margaret Mee - Concurso Nacional da Pintura Botânica* por suas representações botânicas. Foi responsável pelo logotipo da antiga Caixaço, painéis em Palmas e em Goiânia.

No Brasil, é um dos poucos especialistas na área da Biônica aplicada ao design e arquitetura.

É autor dos livros:

Desenho e Organização Bi e Tridimensional da Forma. Goiânia-GO: Editora da PUC-GO, 2011;

As anotações sobre pintura do Monge Abóbora-Amarga. Campinas-SP: Editora UNICAMP, 2010;

Ideogramas e a Cultura Chinesa. São Paulo-SP: Editora É Realizações, 2006;



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

▶ **ISAURA LEMOS**
DEPUTADA ESTADUAL



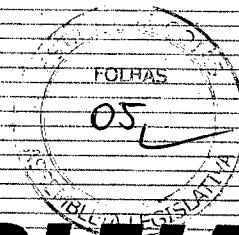
Sementes do Cerrado e Design Contemporâneo. Goiânia-GO:

Editora da UCG;

Desenho e Organização Bi e Tridimensional da Forma. Goiânia-GO: Editora da UCG, 1997.

TAI escolheu Goiás para viver. Desde então, contribui expressivamente com o fortalecimento do campo artístico e intelectual de nosso Estado. Assim sendo, além de atender os requisitos insculpidos na Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou relevantes serviços ao Brasil e ao Estado de Goiás.

ISAURA LEMOS
Deputada Estadual
Líder do PCdoB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015000738

Data Autuação: 12/03/2015

Projeto : 45-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. ISAURA LEMOS E OUTROS;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A TAI HSUAN-AN

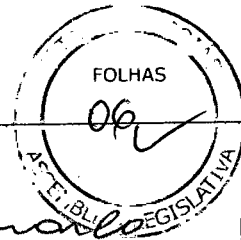


2015000738



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS

ISAURA LEMOS
DEPUTADA ESTADUAL



PROJETO DE LEI N.º 45, DE 12 DE março DE 2015.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 12/03/2015
[Signature]
1º Secretário

Concede título de cidadania que
especifica.

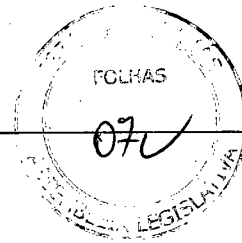
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos
termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

[Signature]
Art. 1º Fica concedido a TAI HSUAN-AN o Título Honorífico de
Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
SALA DAS SESSÕES em *[Signature]* de *[Signature]* de 2015.

[Signature]
ISAURA LEMOS
Deputada Estadual
Líder do PCdoB



JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica diante do fato de que o agraciado, natural da China, já prestou relevantes serviços ao Brasil e ao Estado de Goiás.

Conhecido principalmente por suas atividades como artista plástico, TAI HSUAN-AN, nascido em 1950, também é designer e arquiteto. Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (1976) e mestrado em Artes Visuais pela Universidade Federal de Goiás (1999). Atualmente é Professor Adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Mudou-se para o Brasil em 1965, quando ingressou na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Formou-se Arquiteto em 1976 e em 1977 mudou-se para Goiás, ingressando no corpo docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Goiás (atual Escola Edgar Graeff).

TAI adere ao hiper-realismo, mesclando o orientalismo com temas tipicamente brasileiros. É famoso por suas aves, tendo sido convidado para representar aves brasileiras em livros de zoologia. Em 1993, ganhou o *Prêmio Margaret Mee - Concurso Nacional da Pintura Botânica* por suas representações botânicas. Foi responsável pelo logotipo da antiga Caixego, painéis em Palmas e em Goiânia.

No Brasil, é um dos poucos especialistas na área da Biônica aplicada ao design e arquitetura.

É autor dos livros:

Desenho e Organização Bi e Tridimensional da Forma. Goiânia-GO: Editora da PUC-GO, 2011;

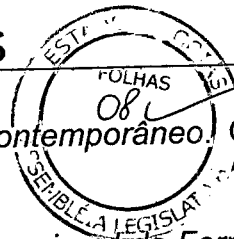
As anotações sobre pintura do Monge Abóbora-Amarga. Campinas-SP: Editora UNICAMP, 2010;

Ideogramas e a Cultura Chinesa. São Paulo-SP: Editora É Realizações, 2006;



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

▶ **ISAURA LEMOS**
DEPUTADA ESTADUAL



Sementes do Cerrado e Design Contemporâneo. Goiânia-GO:

Editora da UCG;

Desenho e Organização Bi e Tridimensional da Forma. Goiânia-GO: Editora da UCG, 1997.

TAI escolheu Goiás para viver. Desde então, contribui expressivamente com o fortalecimento do campo artístico e intelectual de nosso Estado. Assim sendo, além de atender os requisitos insculpidos na Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou relevantes serviços ao Brasil e ao Estado de Goiás.

ISAURA LEMOS
Deputada Estadual
Líder do PCdoB